

PORTARIA Nº 049/2021

Determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando que o dia 07 de outubro de 2021, quinta-feira, “Dia do Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Januária”, é feriado municipal (Lei 2.579/19) e 12 de outubro de 2021, terça-feira, “Dia de Nossa Senhora Aparecida”, é feriado previsto no Calendário Nacional, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como Ponto Facultativo os dias 08 de outubro de 2021, sexta-feira, posterior ao feriado municipal e 11 de outubro de 2021, segunda-feira, anterior ao feriado nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Januária/MG, 05 de outubro de 2021.

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente